



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1628/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade da possibilidade de conceder Vale-Alimentação ou tickets-refeição e as credenciais de estacionamento às protetoras e protetores de animais que tenham o cadastro na Prefeitura Municipal De Araucária, como feiras de adoção, campanhas de vacinação e demais eventos.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição se justifica pois os protetores e protetoras de animais desempenham um papel fundamental na proteção da vida animal em nosso município, muitas vezes de forma voluntária, utilizando recursos próprios para garantir alimentação, cuidados veterinários e abrigo aos animais abandonados ou vítimas de maus-tratos.

Durante eventos promovidos pela municipalidade, essas cidadãs e cidadãos dedicam tempo, esforço e recursos pessoais, contribuindo diretamente para sucesso das ações públicas.

A concessão de um vale alimentação e as credenciais para o estacionamento nos dias de atuação nesses eventos seriam uma forma simbólica, porém justa, de reconhecimento e incentivo ao trabalho desses importantes colaboradores da causa animal.

Tal medida não apenas valoriza o trabalho voluntário, como também fortalece a política pública de proteção animal no município.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de abril de 2025.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

